



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.26.782.0017.1012 - Construção, Ampliação, Calçamento e Recapagem de Vias Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	584	2701003210	148.016,77
10.01.01.26.782.0017.1012 - Construção, Ampliação, Calçamento e Recapagem de Vias Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	585	2500000000	7.000,00
		Total:	155.016,77

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 155.016,77 (cento e cinquenta e cinco mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL